



*Assinador*

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-

**RESOLUÇÃO N° 195/11**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 399, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde - 2006 - Consolidação do SUS - e aprova as Diretrizes operacionais do referido Pacto.

Considerando a Portaria GM/MS n.º699, de 30 de março de 2006, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão.

Considerando a Portaria GM/MS n.º656, de 05 de abril de 2011 e ratificada em 05 de setembro de 2011, recurso financeiro para a Unidade de Pronto Atendimento 24 h - UPA Dr. João Batista de Almeida Neto, no município de Guarapari.

Considerando a Portaria GM/MS n.º204, de 29 de janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com os respectivos monitoramentos e controles.

Considerando a Resolução n.º 006 do Conselho Municipal de Saúde, de 14 de abril de 2011, que no Art.2º aprova a Segunda Revisão do Termo de Compromisso de Gestão do Município de Guarapari e seu Anexo III(Declaração de Comando Único).

Considerando a Resolução CIB-ES n.º812, de 13 de outubro de 2008 e Portaria MS/GM n.º2.868, de 27 de novembro de 2008, que aprovou o Termo de Compromisso de Gestão de Guarapari, no qual a gestão municipal, ciente das respectivas responsabilidades, pactuou assumir a gestão do seguinte prestador de serviços em seu território:

UNIDADE	CNES	CNPJ
Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas	2466422	27165190/0001-53

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar a transferência de Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 Horas para o município de Guarapari e seu respectivo recurso financeiro.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de novembro de 2011.

*[Assinatura]*  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde